



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/PB |
| ASSUNTO | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/PB |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0065-01/2017

Aprova a proposta de Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/PB, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do conselho;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 6º, que trata sobre as Reformulações Orçamentárias do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a aprovação da Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – 2017 pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB;

Considerando a apreciação da segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – 2017, de maneira a atender o calendário previsto nas Diretrizes;

DELIBEROU:

1. Por unanimidade, aprovar a Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB;
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Junior, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento e da conselheira Silvia Regina Muniz Macedo Henrique dos Santos. **04 ausências** das conselheiras Ana Sybelle B. B. de Albuquerque, Amélia de Farias Panet, Cristina Evelise Vieira Alexandre e Márcia Maria Leite Barreiros Visani.

João Pessoa, 24 de julho de 2017.

Paulo Sérgio Araújo Peregrino
Presidente em Exercício do CAU/PB